



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 016/2024

<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	Avaliação - Item 1 do anexo I do PAINT 2024; e Consultoria - Item 9 do anexo II do PAINT 2024.
<b>EXERCÍCIO</b>	2024
<b>MACROPROCESSO DO IFPE</b>	Planejamento, Integração e Desenvolvimento Institucional
<b>PROCESSO DE TRABALHO DO IFPE</b>	Planejamento Organizacional
<b>UNIDADES AUDITADAS</b>	Reitoria
<b>CÓDIGOS UG's</b>	158136
<b>GESTORES RESPONSÁVEIS</b>	José Carlos de Sá Júnior - Reitor e Presidente do Conselho Superior (CONSUP)

### 1. Introdução

Em atendimento ao item nº 1 e 9 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2024, e à demanda prevista na [Ordem de Serviço nº 16/2024](#) da Auditoria-Geral e consoante o estabelecido na Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle (IN/SFC) nº 03, de 09/06/2017, apresentamos os resultados acerca dos objetos de auditoria:

- Resolução CGRC nº 19/2019, que trata da catalogação e indexação dos Macroprocessos com as Políticas Institucionais Permanentes;
- Estatuto do IFPE; e
- Regimento Geral do IFPE.

Os exames foram conduzidos com os seguintes [objetivos](#):

- Verificar quais Políticas Institucionais Permanentes foram concluídas e aprovadas;
- Verificar o atual estágio de elaboração/aprovação/atualização do Estatuto e do Regimento Geral do IFPE e dos regimentos internos da Reitoria e dos Campi do IFPE.

Os objetivos foram definidos com base nas ações de auditoria que resultaram nos seguintes documentos: [Relatório de Auditoria nº 009/2021](#), [Nota Técnica nº 011/2022](#) e [Nota de Auditoria nº 021/2023](#). Além disso, foram consideradas as iniciativas previstas no [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\) 2022-](#)

[2026](#), associadas ao Objetivo Estratégico OE-PI-06, que incluem:

- "Desenvolver e aprovar as políticas das áreas do IFPE que ainda não foram concluídas";
- "Elaboração e aprovação do Estatuto do IFPE e homologação dos regimentos internos da Reitoria e dos *campi*".

Os indicadores (IE-PI06.01 e IE-PI06.02) e metas associadas ao Objetivo Estratégico OE-PI-06 do PDI 2022-2026 também foram considerados durante o processo de auditoria, conforme quadro a seguir:

### Quadro 1 - Indicadores e metas

Indicador	Descrição	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024
IE-PI06.01	Aprovação das políticas dos macroprocessos	30%	60%	100%
IE-PI06.02	Aprovação dos regimentos e estatutos	3	3	8

Fonte: PDI 2022-2026.

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu no período de 26 de agosto de 2024 a 11 de outubro de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Os resultados da auditoria apontaram duas constatações (itens 2.1 e 2.2) para as quais foram emitidas recomendações com o objetivo de corrigir as fragilidades identificadas.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## 2. Resultados dos exames

**2.1 Constatação:** o IFPE não concluiu ou aprovou as suas Políticas Institucionais Permanentes.

### Fato:

Sobre as Políticas Institucionais Permanentes, em 02/09/2024, por meio da [Solicitação de Auditoria nº 016-01/2024](#), requisitou-se ao Gabinete da Reitoria as seguintes informações:

1. Quais políticas institucionais permanentes já foram concluídas e aprovadas;
2. E caso ainda não tivessem sido concluídas:
  - 2.1. Informar o estágio atual de execução e a previsão de conclusão e aprovação de cada política (incluir o cronograma de execução);
  - 2.2. Descrever as dificuldades e/ou problemas que prejudicaram a elaboração dessas políticas.

Registra-se que, antes de se manifestar, o Gabinete da Reitoria encaminhou a demanda à PRODIN para análise e pronunciamento.

Com base nas [respostas](#) apresentadas pelo [Gabinete da Reitoria](#) (em 04/10/2024) e pela [PRODIN](#) (em 05/09/2024), destacam-se os seguintes pontos:

#### 1 - Situação das Políticas Institucionais:

- Até o momento, nenhuma das políticas previstas no PDI 2022-2026 foi concluída. Em 2022, foram planejadas as políticas de Governança, Ensino e Integridade, enquanto em 2023 foram definidas as políticas de Extensão, Internacionalização e Tecnologia da Informação;
- Das políticas iniciadas, a Política de Governança foi interrompida e a Política de Internacionalização foi elaborada, mas ainda necessita de ajustes para atender a Portaria IFPE nº 355/2022;
- As demais políticas não apresentaram avanços, e não havia informações disponíveis sobre cronogramas ou fases de execução.

## 2 - Dificuldades encontradas:

- A mudança de gestão e problemas de saúde de um dos responsáveis de macroprocesso foram apontados como razões para o atraso na elaboração e conclusão das políticas. Além disso, houve a necessidade de fortalecer instâncias institucionais como a Corregedoria, o que também afetou o processo.

## 3 - Previsão de conclusão:

- As políticas pendentes (previstas para 2022 e 2023) serão incorporadas no Planejamento de 2025, com compromisso de finalização.

Dessa forma, constata-se que Políticas Institucionais Permanentes ainda não foram concluídas e aprovadas. Essa situação evidencia a baixa aderência à Resolução CGRC nº 19/2019, que trata da catalogação e indexação dos Macroprocessos com as Políticas Institucionais Permanentes e Temáticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Além disso, a gestão está deixando de cumprir o objetivo previsto no PDI.

### **Causa:**

A mudança de gestão e problemas de saúde de um dos responsáveis de macroprocesso foram identificados como razões para o atraso na elaboração e conclusão das políticas. Além disso, houve a necessidade de fortalecer instâncias institucionais.

### **Manifestação da Unidade Examinada:**

Nos termos do campo “Fato”.

### **Análise da Auditoria Interna:**

Observa-se que as Políticas Institucionais Permanentes previstas no PDI 2022-2026 enfrentaram atrasos, sem nenhuma política concluída até o momento. Embora algumas políticas, como a de Governança e Internacionalização, tenham sido iniciadas, elas foram interrompidas ou necessitam de ajustes. Há o compromisso de concluir as políticas (as que foram previstas) em 2025.

### **Recomendações:**

**Recomendação 01 (Gabinete da Reitoria):** Elaborar plano de ação, incluindo ações de monitoramento e de contingência, para garantir a conclusão das Políticas Institucionais Permanentes previstas no PDI 2022-2026.

**2.2 Constatação:** Ausência de conclusão e aprovação dos documentos normativos essenciais à governança e gestão institucional.

**Fato:**

Sobre o Estatuto, Regimento Geral do IFPE e dos regimentos internos da Reitoria e dos *Campi* do IFPE, em 02/09/2024, por meio da [Solicitação de Auditoria nº 016-01/2024](#), requisitou-se ao Gabinete da Reitoria as seguintes informações:

1. Informar o atual estágio de elaboração/aprovação/atualização do Estatuto e do Regimento Geral do IFPE e dos regimentos internos da Reitoria e dos *Campi* do IFPE;
2. E caso ainda não tivessem sido concluídos:
  - 2.1 Informar quais foram as dificuldades e/ou problemas que prejudicaram a elaboração dos regimentos e do estatuto;
  - 2.2. Informar os impactos decorrentes da ausência dos regimentos e do estatuto do IFPE.

Registra-se que, antes de se manifestar, o Gabinete da Reitoria encaminhou a demanda à PRODIN para análise e pronunciamento. Destaca-se que, para este item, não houve manifestação expressa do Gabinete da Reitoria. Neste caso, a manifestação da gestão se restringiu às informações apresentadas pela PRODIN.

Assim, com base nas [respostas apresentadas pela PRODIN](#) (em 05/09/2024), destacam-se os seguintes pontos:

1 - Estágio de Elaboração/Aprovação:

- O processo de revisão do Estatuto do IFPE começou em 2020, mas não foi concluído devido à interdependência com a revisão do Regimento do Conselho Superior, que também iniciou em 2020 e ainda está em andamento;
- A elaboração dos regimentos internos da Reitoria e dos *Campi* será iniciada após a aprovação do Manual de Elaboração de Estruturas Organizacionais pelo Colégio de Dirigentes.

2 - Dificuldades e Problemas:

- O atraso na revisão do Regimento do Conselho Superior impediu a finalização do Estatuto, haja vista a interdependência entre os dois processos.

3 - Impactos da Ausência:

- A falta de um regimento interno pode levar a uma operação sem direcionamento claro, resultando em ambiguidades e falta de coordenação nas unidades administrativas;
- A gestão hierárquica pode ser prejudicada, causando confusão nas tomadas de decisão e atrasos nos processos;
- A ausência de um regimento impacta negativamente o desenvolvimento institucional e a qualidade do serviço público.
- O Estatuto, embora desatualizado, ainda define as estruturas executivas do IFPE, minimizando os impactos de sua ausência.

Diante do exposto, constata-se que o Estatuto e os regimentos internos da Reitoria e dos *Campi* do IFPE ainda não foram elaborados, atualizados ou aprovados, destacando a necessidade de ações direcionadas à

produção e conclusão desses documentos, a fim de garantir a eficácia da gestão e o alinhamento com os objetivos institucionais.

#### **Causa:**

O Manual de Elaboração de Estruturas Organizacionais pelo Colégio de Dirigentes (CODIR) e a atualização do Regimento do Conselho Superior não foram aprovados pelas correspondentes instâncias deliberativas.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

Nos termos do campo “Fato”.

#### **Análise da Auditoria Interna:**

A inclusão do Manual de Elaboração de Estruturas Organizacionais na pauta do CODIR é um passo importante que merece atenção, uma vez que irá viabilizar uma discussão fundamental entre os membros do Colegiado sobre o início dos trabalhos de elaboração do Regimento Geral do IFPE e dos regimentos internos da Reitoria e dos *Campi*. É importante que isso ocorra, haja vista que a elaboração dos regimentos foi definida, em dezembro de 2023, como a [4ª prioridade](#) para o exercício de 2024 pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE.

O processo de revisão do Estatuto do IFPE encontra-se condicionado à aprovação do Regimento do Conselho Superior, pois o Estatuto depende da definição clara das competências e responsabilidades delineadas nesse regimento. Sem a atualização e aprovação do Regimento do Conselho Superior, não é possível finalizar o Estatuto, o que pode impactar diretamente a estruturação e o funcionamento da governança institucional.

Por fim, a ausência desses documentos compromete o cumprimento das diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), afetando negativamente o desenvolvimento planejado da instituição. Sem a aprovação dos documentos normativos, a execução das metas estabelecidas no PDI é prejudicada, o que dificulta o alinhamento estratégico e a gestão eficiente da instituição.

#### **Recomendações:**

**Recomendação 01 (Gabinete da Reitoria):** Comunicar à Auditoria Interna a inclusão do Manual de Elaboração de Estruturas Organizacionais na pauta do CODIR, bem como a deliberação desse Conselho sobre o início dos trabalhos de elaboração do Regimento Geral do IFPE e dos regimentos internos da Reitoria e dos *Campi*.

**Recomendação 02 (Gabinete da Reitoria):** Comunicar à Auditoria Interna a inclusão da atualização do Regimento do Conselho Superior na pauta das próximas reuniões do respectivo Conselho, com o objetivo de submeter o documento à deliberação e aprovação.

### **3. Considerações finais:**

Os exames realizados tiveram como objetivo verificar o status de elaboração, aprovação e conclusão das Políticas Institucionais Permanentes, bem como analisar o estágio atual de elaboração, aprovação ou

atualização do Estatuto, do Regimento Geral do IFPE e dos regimentos internos da Reitoria e dos *Campi*. A partir das análises, foi possível identificar fragilidades que necessitam de atenção por parte da alta gestão do IFPE.

É fundamental que a gestão do IFPE mantenha a prática de comunicação periódica com a Auditoria Interna, informando sobre o andamento das recomendações dispostas no presente relatório. Esse fluxo de informações contribuirá para assegurar que todas as etapas de elaboração e aprovação sejam devidamente documentadas e relatadas, garantindo maior transparência, controle e eficiência na gestão dos processos institucionais.

Relatório elaborado pelo auditor Emerson da Costa Melo, Siape nº 2868378, e revisado pelo Auditor David Lima Vilela, Siape nº 1867177.

Recife-PE, 14 de outubro de 2024

David Lima Vilela  
Titular da Auditoria Interna  
Siape: 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 14/10/2024, às 14:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1446613** e o código CRC **E3DF1F8A**.

---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

DESPACHO

Ao Senhor

José Carlos de Sá Júnior

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Encaminhamos o Relatório de Auditoria nº 016/2024 AUDI/CONSUP/IFPE (Doc Sei nº 1446613) com o objetivo de apresentar os resultados dos trabalhos voltados à avaliação das políticas institucionais, do estatuto e do regimento, assegurando que foram elaborados, atualizados e/ou publicados adequadamente.

Os resultados da auditoria identificaram duas constatações (itens 2.1 e 2.2), para as quais foram emitidas recomendações, conforme detalhado abaixo:

**2.1 Constatação:** o IFPE não concluiu ou aprovou as suas Políticas Institucionais Permanentes.

Recomendação 01 (Gabinete da Reitoria): Elaborar plano de ação, incluindo ações de monitoramento e de contingência, para garantir a conclusão das Políticas Institucionais Permanentes previstas no PDI 2022-2026.

**2.2 Constatação:** Ausência de conclusão e aprovação dos documentos normativos essenciais à governança e gestão institucional.

Recomendação 01 (Gabinete da Reitoria): Comunicar à Auditoria Interna a inclusão do Manual de Elaboração de Estruturas Organizacionais na pauta do CODIR, bem como a deliberação desse Conselho sobre o início dos trabalhos de elaboração do Regimento Geral do IFPE e dos regimentos internos da Reitoria e dos Campi.

Recomendação 02 (Gabinete da Reitoria): Comunicar à Auditoria Interna a inclusão da atualização do Regimento do Conselho Superior na pauta das próximas reuniões do respectivo Conselho, com o objetivo de submeter o documento à deliberação e aprovação.

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Recife, 15 de outubro de 2024.

*David Lima Vilela*  
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE  
SIAPE 1867177



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 15/10/2024, às 14:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1448935** e o código CRC **CAC3290D**.

---